



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa qualificada na prestação de serviços, PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO - PA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço especializado **em serviços gráficos, para atendimento das necessidades da demanda da Câmara**, bem como a entrega dos produtos que por ventura faltar o mesmo deverá ser repostado de imediato.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição desses serviços acima citados no objeto faz necessário para atender a demanda das necessidades da Câmara, conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.
- 2.2. Em especial, pede-se urgência ao pleito, a qual se utiliza para o dia a dia ao atendimento ao público e também as necessidades básicas deste órgão.
- 2.3. Ainda, vale ressaltar que a necessidade de estar realizando tal procedimento licitatório é de suma importância para cumprir com as obrigações de responsabilidade fiscal e o cumprimento das leis de licitação para adquirir bens e serviços a qual é obrigatória em todo território nacional, conforme preleciona o presente pleito.
- 2.4. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e serão somente deferidas após solicitação devidamente motivada.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARA



3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue abaixo os itens a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO
01	ADESIVO VINIL P/ ENVELOPAMENTO DE VEICULO COM LOGO MARCA	M2	08	
02	BANNER - IMPRESSAO POLICROMIA EM LONA SUPORTE PARA FIXACAO EM MADEIRA.	M2	20	
03	BANNER - IMPRESSAO EM LONA ELETROSATICA, POLICROMIA, ACABAMENTO EM BASTAO E CORDA OU ILHOS.	M2	30	
04	BANNER impresso em lona policromia, 3m x 6ms	UNIDADE	03	
05	BANNER impresso em lona policromia, acab. e cor do ou ilos largura 2m x 10ms	UNIDADE	04	
06	CARTAO DE VISITA COUCHE 300G IMPRESSAO FRENTE E VERSO TAMANHO 9X5CM (POLICRAMIA)	MILHEIRO	20	
07	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO COM CORDÃO 5,5X8,5 EM PVC	UNIDADE	200	
08	CALENDÁRIO DE MESA (UNIDADE/12 PAGINAS MONTADAS EM ESPIRAL /FORMATO F-16/IMPRESSAO POLICRAMIA- FRENTE /VERSO/ FOTOLITO/PAPEL COUCHE 170 G.	UNIDADE	300	
09	CARIMBO REDEDONDO AUTOMÁTICO R30.	UNIDADE	20	
10	CARIMBO REDEDONDO AUTOMÁTICO R40.	UNIDADE	20	
11	CARIMBO AUTOMATICO CAIXA 20(UNIDADE BASE SILICONE/ SUPORTE CAIXA AUTOMATICA)	UNIDADE	40	
12	CARIMBO AUTOMATICO CAIXA 30- (UNIDADE BASE SILICONE/ SUPORTE CAIXA AUTOMATICA.)	UNIDADE	30	
13	CARIMBO AUTOMATICO CAIXA 55- (UNIDADE /BASE SILICONE /SUPORTE CAIXA AUTOMATICA).	UNIDADE	20	
14	CARIMBO AUTOMATICO CAIXA 60- (UNIDADE /BASE SILICONE /SUPORTE CAIXA AUTOMATICA).	UNIDADE	15	
15	CARIMBO EM MADEIRA GRANDE (UNIDADE /BASE SILICONE /SUPORTE DE MADEIRA).	UNIDADE	15	
16	CARIMBO EM MADEIRA MEDIO (UNIDADE /BASE SILICONE /SUPORTE DE MADEIRA).	UNIDADE	25	
17	CARTAO PONTO SERVIDOR - BLOCO 50X01 UNIDADE/FORMATO F-9/ IMPRESSAO POLICRAMIA- FRENTE E VERSO (DUAS CORES)/ ACABAMENTO/CORTE/VINCO/PAPEL CARTOLINA 180G.)+.	UNIDADE	365	
18	CARTAO CONVITE PERSONALIZADO C/ENVELOPE- TAMANHO L13CM XA10 CM COM ENVELOPES EM CORES VARIADAS.	UNIDADE	1000	
19	CARTAO PRESENCA CERIMONIAL - UNIDADE/FORMATO F-32/IMPRESSAO UMA COR FRENTE - POLICROMIA VERSO/PAPEL TRIPLEX.	UNIDADE	2000	

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



20	CARTAZ PAPEL COUCHE 150G, IMPRESSAO EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, FOTOLITO, FORMATO 63X63 cm, REFILE SIMPLES OU DOBRA, COM ATE 4 CORES.	UNIDADE	500	
21	CARTAZ - UNIDADE / FORMATO F-2 / IMPRESSAO POLICROMIA / FOTOLITO - FRENTE / PAPEL COUCHE 150G.	UNIDADE	500	
22	CARTAZ - PAPEL COUCHE 150G, IMPRESSAO EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, FOTOLITO, FORMATO F-2, REFILE SIMPLES OU DOBRA, COM ATE 4 CORES.	UNIDADE	500	
23	CARTAZ F-4 (FORMATO F4 4 X 0 / COUCHE 170G FOTOLITO INCLUSO)	UNIDADE	500	
24	CARTAZ F-4 - 47 X 32 - FORMATO F-4 4X0/COUCHE 170G/FOTOLITO INCLUSO.	UNIDADE	750	
25	CARTAZ F2 46 X 64 - FORMATO F-2 4X0/COUCHE 170G/FOTOLITO INCLUSO.	UNIDADE	500	
26	CONVITE - UNIDADE/ FORMATO F-8 / IMPRESSAO POLICROMIA/ FOTOLITO - FRENTE E VERSO - CORTE ESPECIAL C/ FACA - PAPEL COUCHE 170G	M2	500	
27	ENCADERNAÇÃO – COM CAPA FRENTE E POSTERIOR COM MOLA PARA FIXAÇÃO.	UNIDADE	500	
28	ENVELOPE TIMBRADO 114MM X 229MM - UNIDADE/IMPRESSAO POLICROMIA UNICA FACE/ENVELOPE 75G.	UNIDADE	1500	
29	ENVELOPE TIMBRADO 20 X 28 - UNIDADES / IMPRESSAO/ POLICROMIA UNICA FACE / ENVELOPE 75G.	UNIDADE	1500	
30	ENVELOPE TIMBRADO 26 X 36 - UNIDADES/IMPRESSAO POLICROMIA UNICA FACE/ ENVELOPE 75G.	UNIDADE	950	
31	ETIQUETA ADESIVA - PAPEL ADESIVO COLACRIL , MEIO CORTE, TAMANHO 5,5 X 2,5 CM MONOCROMATICO.	UNIDADE	2500	
32	FAIXA - LONA BRANCA COM IMPRESSAO COLORIDA DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRAFICA, ACABAMENTO COM PERFIL (is) DE MADEIRA EM CORDAO DE NYLON , IMPRESSAO EM APENAS UM LADO.	UNIDADE	50	
33	FOLDER UNIDADE / FORMATO F-4 IMPRESSAO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO/ PAPEL OFFSET 150G.	UNIDADE	50	
34	FOLDER 18 X 20 CM - PAPEL COUCHE 150G, IMPRESSAO EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, FOTOLITO, REFILE SIMPLES OU DOBRA, COM ATE 4 CORES.	UNIDADE	1500	
35	FOLDER F-8 - FORMATO F-8 4X4 / COUCHE 150G/ 2 DOBRAS / FOTOLITO INCLUSO	UNIDADE	2500	
36	INFORMATIVO FORMATO F-4 - EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, FOTOLITO, INTERNO, ACABAMENTO, CORTE, VINCO PAPEL COUCHE 150G.	UNIDADE	1500	
37	PANFLETO 15 X 20 CM - PAPEL COUCHE 90G , IMPRESSAO EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, FOTOLITO, REFILE SIMPLES E DOBRA, COM ATE 04 CORES.	UNIDADE	1500	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

2012 1991 NOVO PROGRESSO CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



38	PANFLETO 15 X 30 CM - PAPEL COUCHE 150G, IMPRESSAO EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, FOTOLITO, FORMATO 15 X30 CM , REFILE SIMPLES OU DOBRA, COM ATE 4 CORES.	UNIDADE	1500	
39	PANFLETO F-16 - FORMATO F-16 4 X 0. COUCHE 115G, FRENTE FOTOLITO INCLUSO.	UNIDADE	2000	
40	PANFLETO F-9 - UNIDADE/FORMATO F9 / IMPRESAO POLICROMIA/ FOTOLITO - FRENTE E VERSO / PAPEL COUCHE 115G.	UNIDADE	2500	
41	PAPEL TIMBRADO A-4 - FORMATO A-4/IMPRESAO POLICROMIA - FRENTE/ PAPEL OFFSET 75G.	UNIDADE	5500	
42	PASTA TIMBRADA COM PAUTA - UNIDADES/FORMATO F-4/IMPRESSAO POLICROMIA - INTERNA UMA COR/ ACABAMENTO CORTE/VINCO/PAPEL CARTOLINA 180 G.	UNIDADE	200	
43	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC TAMANHO 12X30CM	UNIDADE	45	
44	REQUISICAO - BLOCOS DE 15X20 FORMATO F18 AUTOCOPIATIVO.	UNIDADE	250	
45	REQUISICAO 15 X 21 CM - TAMANHO 15X21CM, 50X3 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, COLADO GRAMPEADO E NUMERADO.	UNIDADE	250	
46	REQUISICAO 50 X 2 VIAS - BLOCOS 50X2 VIA/FORMATO F-16/IMPRESSAO POLICROMIA - FRENTE/CAPA/COLADO/PAPEL AUTOCOPIATIVO/NUMERADO.	UNIDADE	200	
47	XEROX - SERVIÇO DE COPIAS POR UNIDADE.	UNIDADE	15000	

4. SOLICITAÇÃO

4.1 Os serviços gráficos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Ordenador de despesas; em regra, as solicitações deverão ser feitas com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. Excepcionalmente, entretanto, poderão ocorrer solicitações de fora do prazo estabelecido acima, em situações de caráter emergencial. Neste caso, o futuro contratado deverá envidar esforços para atender ao solicitado.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRADATA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



- 5.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 5.2 Indicar, pelo menos, 01 (um) preposto, que esteja em Novo Progresso/PA para pronto atendimento nos finais de semana, feriados e em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular;
- 5.3 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.4 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Câmara contratante, com relação ao fornecimento dos itens;
- 5.5 Fornecer os itens solicitados por meio de requisição ou autorização.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A gestão do contrato será feita pela Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Setor Administrativo;
- 6.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 6.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 6.4 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 6.5 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 20º (vigésimo) dia subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



7.2 Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.

Novo Progresso (PA), 21 de março de 2022.

Secretaria administrativa da
Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43